

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5525, DE 14 DE Agosto DE 1986

Revoga o Decreto nº 5.293, de 2 de agosto de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista doselementos constantes dos processos ns. 3.396/85 e 10.504/85,

D E C R E T A:

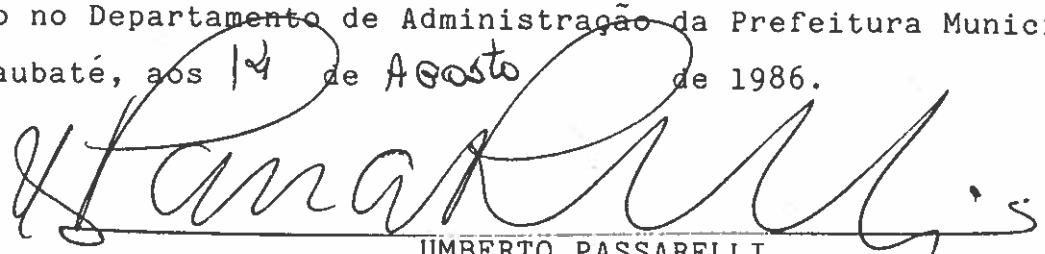
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.293, de 2 de agosto de 1985, que concedeu a Benedito Milton de Almeida - R.G. nº 6.190.619 - permissão de uso a título precário, na forma da legislação vigorante, de uma área de terreno para implantação de horta comunitária.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Agosto de 1986.,
341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Agosto de 1986.


UMBERTO PASSARELLI